

90 (noventa) dias, **REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 44823024, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, lotada na Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros / MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 44823024, Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros / MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 449, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 174, de 14 de julho de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 440, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.892, de 15 de julho de 2022, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **THAIS CAVALCANTE FRANÇA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 119614023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	Delegado de Polícia	TER	Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
474705022	Rauali Kind Mascarenhas	Delegado de Polícia	TER	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 451, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133019023, Delegada Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 452, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, lotado no Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Geraldo Marim Barbosa.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 453, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 402, de 15 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ARIANE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 426221022, investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no

